

PROCESSO N.º :	2020004701
INTERESSADO :	Deputado Delegado Eduardo Prado
ASSUNTO :	Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável no Estado de Goiás, e dá outras providências.

RELATÓRIO

Em análise, o Projeto de Lei nº 730, de 21 de outubro de 2020, de autoria do Deputado Delegado Eduardo Prado, que institui a Política de Educação para o consumo Sustentável no Estado de Goiás, e dá outras providências.

Tramitando pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, o projeto recebeu um substitutivo do eminente Deputado Vinicius Cirqueira, com vistas ao aprimoramento formal e técnico legislativo (fls. 14 e 15), restando a ementa modificada para

Altera a Lei nº 19.413, de 22 de julho de 2016, que institui a Política estadual de Incentivo ao Consumo Sustentável.

Uma vez adotado o substitutivo, a CCJR opinou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, cumprindo a esta relatoria avaliar a proposta quanto ao mérito, em função do que, como membro da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, passamos a fazê-lo.

Ao acrescentar os incisos XII e XIII ao artigo 2º da Lei nº 19.413, de 22 de julho de 2016, o projeto em tela atualiza a Política Estadual de Incentivo ao Consumo Sustentável e atende ao artigo 3º, incisos I e II da Lei Federal nº 13.186, de 11 de novembro de 2015, que incumbe ao poder público, em âmbito federal, estadual e municipal promover campanhas em prol do consumo sustentável, em espaço nobre dos meios de comunicação de massa e capacitar os profissionais da área de educação para inclusão do consumo sustentável nos programas de educação ambiental do ensino médio e fundamental.

Além disso, a inclusão dos incisos X e XI, que objetivam incentivar a integração entre ciência e tecnologia, em especial, o estímulo à adoção de práticas sustentáveis que minimizem os impactos negativos sobre o ambiente, como também a regionalização e descentralização das atividades relacionadas à educação ambiental, contribuem para um maior alcance dessa política.

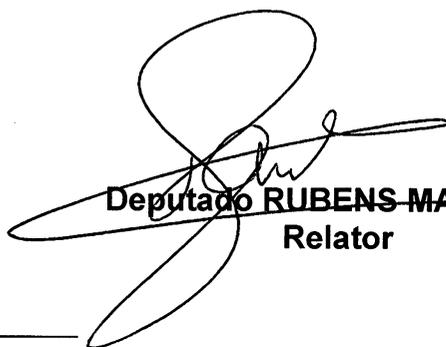
Ademais, um estudo de 2015 do Centro de Pesquisa em Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste (CPDR)¹, das Faculdades Alfa, destacava que a chave para que Goiás continuasse a desenvolver sua economia, em um futuro próximo, era o crescimento sustentável, com a atração de empresas voltadas para inovação, preocupadas com questões ambientais e que apresentasse um perfil sustentável.

Para a professora e pesquisadora do estudo, Cintia Godoi, em muitos países a relação entre economia e sustentabilidade tem apresentado casos de sucesso e Goiás deve pensar em estruturas para que empresas sustentáveis do setor de serviços, por exemplo, possam se instalar.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** da proposição em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 06 de outubro de 2021.


Deputado **RUBENS MARQUES**
Relator

¹ Disponível em: <https://www.dm.com.br/economia/2015/07/desenvolvimento-sustentavel-de-goias/>